

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/02/2020 até 03/02/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI</b>														
8	Decreto 004428/20	003819/19	Suplementar	03/02/20	1	Adicionar	Superávit financeiro	3.120.131,08	145	2.049	3.1.90.11.02.00.00.00	0015 - FUNDEF/FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da entidade:</b>								<b>3.120.131,08</b>						

**RESUMO**

Suplementar:	3.120.131,08	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	3.120.131,08
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

99	2.299	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.49	08	ANULAÇÃO		460.000,00
105	2.301	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	08	ANULAÇÃO		20.950,00
128	2.444	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	08	ANULAÇÃO		25.600,00
132	2.444	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	08	ANULAÇÃO	205.600,00	
138	2.444	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	08	ANULAÇÃO		180.000,00
143	2.026	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	08	ANULAÇÃO	380.720,00	
<b>TOTAL</b>						<b>1.884.135,10</b>	<b>781.697,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>							
CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
6	2.194	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.50.43	08	SUPERAVIT	939.501,19	
8	2.194	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	08	SUPERAVIT	49.447,44	
<b>TOTAL</b>						<b>988.948,63</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: ITAPREVI</b>							
CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
21	2.202	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.01	09	ANULAÇÃO		39.338,47
24	2.455	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.05.01	09	ANULAÇÃO		113.132,76
32	2.202	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	09	ANULAÇÃO	39.338,47	
33	2.455	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	09	ANULAÇÃO	113.132,76	
<b>TOTAL</b>						<b>152.471,23</b>	<b>152.471,23</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>12.689.893,30</b>	<b>8.019.236,24</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta dos incisos I e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 3.819 de 26 de dezembro de 2019;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 4428, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “i” e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.120.131,08 (três milhões cento e vinte mil cento e trinta e um reais e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ</b>						
CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR
145	2.049	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	SUPERAVIT	3.120.131,08
<b>TOTAL</b>						<b>3.120.131,08</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do § 2º, art. 21 da Lei nº 11.494/07 e da Lei Orçamentária Anual de nº 3.819 de 26 de dezembro de 2019;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**

Conta Vinculada APL 81134-3  
 Fonte de Recursos 15 - FUNDEB  
 Decreto Relacionado 2.248

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	3.922.733,12	Obrigações	802.602,04
Deficit		Superavit	3.120.131,08
<b>Total</b>	<b>3.922.733,12</b>	<b>Total</b>	<b>3.922.733,12</b>

(a) **CARLO BUSATTO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DECRETO Nº 4430, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ**, usando de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam declarados facultativos os pontos nas repartições da Prefeitura Municipal de Itaguaí, os dias abaixo discriminados:

- **Dia 24/02/2020** (segunda-feira) – **Ponto Facultativo exceto Secretaria Municipal de Eventos;**
- **Dia 25/02/2020** (terça-feira) – **Feriado;**
- **Dia 26/02/2020** (quarta-feira) – **Ponto Facultativo;**
- **Dia 27/02/2020** (quinta-feira) – **Ponto Facultativo exceto Secretarias Municipais de Licitação e Contratos, Gabinete, Administração (Setor de CPD), Fazenda (Setor de Tesouraria) e Educação e Cultura (Setores Administrativos);**
- **Dia 28/02/2020** (sexta-feira) – **Ponto Facultativo**

**exceto Secretaria Municipal de Licitação e Contratos;**

**Art. 2º** - Neste período funcionarão normalmente os serviços essenciais de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, Transportes, Ordem Pública e Limpeza Urbana, Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito e Assistência Social;

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) **CARLO BUSATTO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**Portarias:**

**PORTARIA Nº 0186, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **WAGNER MENDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**PORTARIA Nº 0187, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomear, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, **ANA PAULA PULLÉRIO GAMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS TECNÓLOGICOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 0188, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomear, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, **KILMA SIMARA DA SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS TECNÓLOGICOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 0196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município e informações na CI/SEMAD nº 155/2020.

**RESOLVE:**

Substitui, com efeito retroativo a 10 de fevereiro do corrente ano, membro suplente junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Suplente: Izabel Farias Godinho Rodrigues – Mat. 39.331

**Leia-se:**

Suplente: Rodrigo Carvalho – Mat. 33.588

**PORTARIA Nº 0197, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 8º, Inciso VI da Lei nº 2412/2003 e informações no Processo Administrativo nº 011/2020.

**RESOLVE:**